



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04124, de 28 de junho de 2019

DECRETO Nº 04124/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 69.353,30 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339035 - Servicos de Consultoria	405	ENSINO	101	10.800,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	148	9.000,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339046 - Auxilio Alimentacao	304	FMI	100	38.400,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	1.153,30
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				69.353,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	91	ENSINO	101	10.800,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	231	PABFIX	148	9.000,00
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	38.400,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	376		100	1.153,30
02.06.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	387		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				69.353,30
TOTAL DE RECURSOS				69.353,30



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04124, de 28 de junho de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de junho de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 85, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 06 / 2019

Nome: Carolina m Trota
Carolina Mendes Trota
MASP 2480 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata